



ESTADO DA PARAÍBA, MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – PB
GABINETE DO PREFEITO
TELEFONE: 83 – 3459-1066 CNPJ Nº 08.889.297/0001-08

Recibido em 09/03/21
Daniel J. Silva

OF/GPMNO / Nº 039/2021

Nova Olinda-PB, 09 de março de 2021

De: **DIOGO RICHELLI ROSAS** – *Prefeito Constitucional de Nova Olinda - PB*
Para: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEVERINO DO RAMOS DA SILVA CARNEIRO** – *Presidente Câmara Municipal*

ASSUNTO: ENVIO DE PROJETOS DE LEIS MUNICIPAIS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando-o, venho respeitosamente através deste, encaminho a esta Casa Legislativa os seguintes PROJETOS DE LEIS MUNICIPAIS RETIFICADOS:

- Nº 007/2021 ““DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS.”
- Nº 008/2021, “DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO PROTO-COLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA

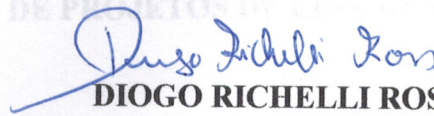


ESTADO DA PARAÍBA, MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – PB
GABINETE DO PREFEITO
TELEFONE: 83 – 3459-1066 CNPJ Nº 08.889.297/0001-08

DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE”.

Na expectativa de atendimento a esse pedido e certo de contar com vossa honrosa colaboração, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


DIOGO RICHELLI ROSAS

Excelentíssimo Prefeito Municipal - CPF: 105.929.614-43